UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COLEGIADO ESPECIAL DAS FORMAÇÕES TRANSVERSAIS - CEFT

Documento aprovado em reunião da Câmara de Graduação de 19/12/2024, nos termos do Parecer CG 2024-488.

2025.01.02 15:55:41 -03'00'

Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira
Pró-Reitor de Graduação da UFMG
Portaria UFMG 2.367, de 6 de abril de 2022

PROJETO DA FORMAÇÃO TRANSVERSAL EM DIREITOS HUMANOS

Belo Horizonte, 2024

DADOS DE REGISTRO

O Projeto Pedagógico da Formação Transversal em Direitos Humanos foi submetido ao Colegiado Especial das Formações Transversais da UFMG (CEFT), conforme previsto na Resolução Complementar 01/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta as Formações Transversais na Universidade.

COMISSÃO COORDENADORA:

Profa. Maria Guiomar da Cunha Frota – Departamento Teoria e Gestão da Informação / Escola da Ciência da Informação / UFMG (presidente)

Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli – Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito / Faculdade de Direito / UFMG (presidente)

Profa. Dra. Marlise Míriam de Matos Almeida – Departamento de Ciência Política / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas / UFMG

Profa. Fabiane Ribeiro Ferreira – Departamento de Fisioterapia, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional / UFMG

Servidora Técnico Administrativo Ada Lopes – Pró-Reitoria de Extensão / UFMG

A Comissão Coordenadora apresentada acima assumirá o compromisso de gestão pedagógica e técnica da Formação Transversal apresentada neste projeto, vinculada ao CEFT - conforme previsto no Art. 31 das Normas Gerais de Graduação, Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018 - durante o seu período de mandato.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024

Ajuste curricular aprovado *ad referedum* do Colegiado Especial das Formações Transversais em ____/_____/_____
Parecer aprovado pela Câmara de Graduação em reunião extraordinária de .

SUMÁRIO

1. Apresentação....4
2. Objetivos....8
3. Perfil dos egressos....9
4. Organização da oferta de atividades....9
5. Avaliação dos processos de ensino-aprendizado....10
6. Estrutura Curricular....11
    6.1 Atividades Acadêmicas Curriculares....11
    6.2 Ementas das Atividades Acadêmicas Curriculares....12
7. Integralização e certificação....15
8. Referências....16
9. Anexos:....19

1. Apresentação

Trata-se de Formação Transversal proposta pela Rede Direitos Humanos da UFMG. A Rede é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão que reúne núcleos, grupos e laboratórios que atuam por meio da extensão, do ensino e da pesquisa, no campo dos direitos humanos. Os grupos que a compõe possuem um acúmulo de produções e intervenções em direitos humanos como disciplinas no âmbito da graduação e pós-graduação; projetos de pesquisa; cursos de formação continuada de professores, gestores públicos, lideranças comunitárias, etc.; elaboração de publicações acadêmicas e material pedagógico; projetos e programas de extensão realizados em diálogo com setores da sociedade como as políticas públicas, os movimentos sociais, as instituições de justiça, organismos nacionais e internacionais, etc. De caráter interdisciplinar, fundamenta sua organização na necessidade de articular e potencializar a contribuição do conhecimento e das práticas desenvolvidas em direitos humanos em diálogo com outros setores da sociedade.

Vivemos em uma sociedade profundamente desigual que apresenta indicadores alarmantes de violência e violação de direitos. Os Mapas da Violência (2013, 2015 e 2016) apresentam dados de evolução dos homicídios por armas de fogo no país, dos homicídios de mulheres e revela indicadores gravíssimos de assassinatos de jovens negros. Vários estudos brasileiros vêm sistematicamente denunciando essa situação, onde alguns elementos são persistentes: além das elevadas taxas de homicídios por armas de fogo e por violência de gênero (quase sempre doméstica, intrafamiliar e sexual) e racial (quase sempre pública, relacionada à atuação violenta e repressora das polícias), temos ainda elevadíssimos índices de mortes por acidentes de trânsito e as ocorrências continuadas de abusos, violências e maus tratos de crianças, jovens e idosos /as , travestis e transexuais, a violência agrária e contra indígenas, entre outras. Essa situação dramática, todavia, ocorre a partir de padrões históricos de opressão que revela a efetiva concentração destes eventos: na população jovem, negra e do sexo masculino, nas mulheres e nos/as pobres.

Sabemos também da complexidade e multideterminação que envolve esses fenômenos. Entre os principais fatores que caracterizam a violação de direitos no Brasil encontramos aspectos relacionados a fatores socioeconômicos, conjunturais e estruturais, a fraqueza e descrédito das instituições e a carência do Estado (que deveria ser o maior protetor da vida das pessoas e de seus direitos, mas é com frequência um dos maiores violadores e promotores de mais violência) para administrar a repressão e propiciar a prevenção. Na dimensão micro social e da vida cotidiana, é importante destacar a presença de uma cultura naturalizada da violação de direitos em nosso país que se reproduz por meio das formas arraigadas de opressão de populações e segmentos socialmente e historicamente estigmatizados.

Uma forma de intervir nessa situação se encontra nas políticas educacionais, no investimento ostensivo e efetivo em educação, o que exige a restauração da autoridade do Estado para, no mínimo, atenuar essa realidade. O Estado, além de se constituir como protetor legítimo e como árbitro entre os conflitos que dividem as/os cidadãs/os ou os grupos privados têm a competência de fomentar e construir um sistema educacional capaz de disseminar uma cultura dos direitos humanos.

No Brasil, como na maioria dos países latino-americanos, a temática dos direitos humanos ganhou saliência, sobretudo, como resposta à extensão das formas de violência social e política vivenciadas nas décadas de 1960 e 1970. Contudo, mesmo no contexto de redemocratização persiste essa grave herança das violações rotineiras nas questões sociais, impondo se uma cultura oligárquica, opressora, que preserva os padrões de reprodução das desigualdades e da violência que já é abertamente institucionalizada.

Destacamos que o debate sobre os direitos humanos e a formação para a cidadania democrática vem, aos poucos, ganhando mais espaço e relevância no nosso país por meio de proposições da sociedade civil organizada e de ações governamentais no campo das políticas públicas, visando ao fortalecimento democrático. Esse movimento

tem como marco expressivo a Constituição Federal de 1988 (CF/88), que formalmente consagrou o Estado Democrático de Direito e reconheceu, entre seus fundamentos, a dignidade da pessoa humana e os direitos ampliados da cidadania (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais). A dignidade da pessoa humana é uma expressão carregada de significados que esta proposta de formação transversal em graduação pretende debater e contextualizar.

O Brasil passou a ratificar os mais importantes tratados internacionais de direitos humanos e assumiu um compromisso internacional com uma agenda de políticas para reverter esse cenário. Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, MEC, 2007): O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã" (p. 11).

Ressaltamos o papel que a universidade pública exerce na sociedade, seu compromisso social com a formação acadêmica e cidadã. Por meio da Formação Transversal em Direitos Humanos aqui proposta pretende se proporcionar que os sujeitos em formação tenham contato com as diversas dimensões dos direitos humanos, o histórico de lutas e proposições, os marcos regulatórios, os indicadores das desigualdades, as especificidades das experiências que envolvem os direitos de minorias e ao mesmo tempo propor que planejem e desenvolvam intervenções.

Espera-se que essa construção se dê em intenso diálogo com outros setores da sociedade, já que a promoção de uma cultura dos direitos humanos exige a articulação de diversos saberes. Nessa formação, pretende se que o/a estudante não tenha acesso a uma formação estática e homogênea, mas às diversas perspectivas que caracterizam o intenso debate social, político e científico sobre os direitos humanos.

A UFMG tem buscado construir uma política institucional de direitos humanos com intuito de fortalecer, no âmbito de sua comunidade, a perspectiva da diversidade, igualdade, inclusão e cidadania. Foram criadas ou reformuladas algumas estruturas e setores na UFMG: foi criada a Pró reitoria de Assuntos Estudantis com uma diretoria de Ações Afirmativas; foi implementado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; a proposta de Ouvidoria foi reformulada; uma proposta de política de saúde mental da e para a UFMG está em elaboração, etc. Além disso, foram publicadas algumas resoluções: a que proíbe o trote aos estudantes cal ouros Resolução UFMG 06/2014 a que prevê o uso do nome social por travestis e transexuais em seus registros acadêmicos (Resolução UFMG 09/2015) e a que se refere às violações de direitos humanos na UFMG (Resolução UFMG/09/2016).

Nessa última resolução, a UFMG se compromete em trabalhar para a erradicação de todas as formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos na construção de uma sociedade mais justa, prevendo no art. 6 “desenvolver, de forma progressiva, programas e ações de caráter pedagógico e permanente que visem à conscientização, promoção e efetiva garantia dos direitos humanos, bem como defesa e difusão de uma cultura de tolerância, do respeito aos direitos fundamentais, de forma a promover uma convivência solidária, ética e pacífica no âmbito institucional, em conformidade com a ordem jurídica posta”.

Mais recentemente, com o objetivo de potencializar as ações nesse campo de atuação, a UFMG lançou a Universidade dos Direitos Humanos, nome da nova diretoria vinculada à Pró-reitoria de Extensão (Proex). Ela tem o objetivo de fortalecer a vasta e diversa agenda da UFMG na área e ampliar o diálogo com a sociedade. A Universidade dos Direitos Humanos busca fortalecer e fomentar atividades que colaborem com o fortalecimento de uma cultura dos direitos humanos, tais como a Jornada de Direitos Humanos da UFMG, o Fórum de Direitos Humanos e a Semana de Saúde Mental e Inclusão Social. E também, nesse contexto, a própria Formação Transversal em Direitos Humanos.

Ela atua em parceria com vários setores, grupos, núcleos e laboratórios no âmbito do ensino, pesquisa e extensão e estimulará ações que contribuam para a promoção e defesa de um rol de direitos, garantias, diversidade, igualdade, inclusão e cidadania.

A presente Projeto da Formação Transversal da Rede de Direitos Humanos da UFMG pretende ser mais uma contribuição para o fortalecimento de uma cultura dos direitos humanos em nossa universidade e sociedade. Além disso, a Formação Transversal em Direitos Humanos representa uma forma permanente de reativar a conexão desejável entre os diversos trabalhos acadêmicos universitários desenvolvidos por diferentes instâncias já organizadas no âmbito d a UFMG.

A construção da formação responde aos critérios e regulamentações estabelecidos nas resoluções correspondentes, buscando ser suficiente para assegurar a aquisição, pelo aluno, de uma visão crítica abrangente sobre a temática dos Direitos Humanos.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Promover a formação sistemática e continuada em Direitos Humanos dos /as estudantes de graduação da UFMG com enfoque multidimensional e complexo que envolverá : aspectos históricos, políticos, sociais, educacionais, jurídicos, subjetivos e culturais, contribuindo com a construção de um espaço de reflexão e análise dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais , educacionais e profissionais em direitos humanos no âmbito da UFMG.

2.2. Objetivos Específicos

a. Compreender e difundir a importância dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;

b. Contribuir para o fortalecimento de uma cultura de e para direitos humanos;
c. Propor a transversalidade da educação em direitos humanos, articulando diferentes áreas de conhecimento no âmbito da UFMG, assim como os mais diferenciados aspectos das políticas públicas e dos movimentos sociais nos diversos setores que envolvem formação de competências nessa direção (educação, saúde, comunicação, política, cultura, direito, segurança e justiça, esporte e lazer, dentre outros);
d. Integrar ações de pesquisa e extensão voltadas para o fortalecimento dos direitos humanos na UFMG.

3. Perfil dos egressos

Esperamos que a/o estudante que tenha realizado a Formação Transversal em Direitos Humanos seja capaz de reconhecer e refletir sobre questões chave que envolvem os direitos humanos em diferentes campos disciplinares articulando a sua dimensão mais formal com aspectos da vida cotidiana. Além disso, buscamos através da formação, apresentar e construir ferramentas e fortalecer competências que permitam à /ao estudante identificar os efeitos das práticas profissionais no enfrentamento às violações de direitos humanos, possibilitando que o /a mesmo /a , entre muitas funções, possa atuar criticamente como um/a interlocutor/a entre as políticas públicas estatais e os movimentos sociais.

4. Organização da oferta de atividades

A Formação Transversal em Direitos Humanos ofertará Atividades Acadêmicas Curriculares todos os semestres e com rodízio entre os docentes. Serão ofertadas vagas para estudantes de graduação da Universidade, para estudantes de pós-graduação nas Atividades que permitirem e, quando houver vagas e condições, receberemos também o público externo por meio de matrículas isoladas. As atividades serão ofertadas de acordo com as condições de oferta das e dos docentes envolvidos. Os professores que compõem a Formação são de diferentes unidades/departamentos

da UFMG e podem trabalhar de maneira individual ou conjunta para a oferta de uma mesma atividade.

A atividade acadêmica curricular UNIXXX- Educação Interprofissional e Direito à Saúde, carga horária de 30h, será ofertada no formato pedagógico à distância. Para atingir os objetivos da disciplina proposta que se concretiza mediante a participação de discentes oriundos do maior número possível de cursos com suas diversidades, propõe-se que a mesma seja ofertada com carga horária na modalidade a distância, aumentando o acesso às Atividades Acadêmicas Curriculares (AACs), lançando mão da diretriz das normas acadêmicas no que diz respeito à flexibilização.

A atividade será planejada de forma condensada, e será realizada em quatro semanas, com um encontro presencial para abertura da atividade e avaliação. Cada semana será composta de tarefas assíncronas e um encontro síncrono utilizando-se a plataforma Microsoft TEAMS. Dois professores avaliadores, de cursos distintos serão tutores de cada equipe. É previsto ainda um fórum assíncrono cuja participação deve acontecer em qualquer momento durante a semana. Ao longo da semana, os estudantes receberão pequenos estímulos sobre o tema a ser debatido no encontro síncrono. São programados vídeos, vídeo aulas curtas, leitura de artigos e textos jornalísticos. O encontro síncrono será uma simulação de uma reunião em equipe para resolução de um caso elaborado pela equipe de professores, com duração de duas horas. São previstos monitores para esta atividade.

A orientação docente será realizada com a mesma dedicação, atenção e efetividade que são mobilizadas para uma AAC presencial, mesmo sendo utilizada a tecnologia à distância.

5. Avaliação dos processos de ensino-aprendizado

As estratégias avaliativas a serem utilizadas nas Atividades Acadêmicas Curriculares que integram a Formação Transversal obedecerão aos princípios pedagógicos expressos nesse projeto, em alinhamento com os conteúdos próprios aos direitos humanos. Os docentes terão autonomia para definição dos métodos avaliativos,

observadas as diretrizes gerais da Universidade. São previstas reuniões periódicas entre docentes da formação, para realizarem trocas de experiências e monitoramento do desenvolvimento das atividades da Formação.

6. Estrutura Curricular

Esta seção está apresentada em duas partes: na primeira está a lista de Atividades Acadêmicas Curriculares que compõem a estrutura curricular da Formação Transversal em Direitos Humanos; e, na segunda, estão apresentadas as ementas dessas atividades.

6.1 Atividades Acadêmicas Curriculares

Atividades Acadêmicas Curriculares de Ementa Fixa								
Código	**Título**	**Natureza**	**Tipo***	**Carga Horária**				**Créditos**
				Total	**Teórica**	**Prática**	**Distância**	
UNI084	Direitos humanos e lutas sociais	OP	DIG	60h	60	-	-	4
UNI085	Direitos humanos e os instrumentos de proteção	OP	DIG	60h	60	-	-	4
UNI091	Práticas políticas e de intervenção para promoção dos direitos humanos	OP	DIG	60h	60	-	-	4
UNI198	Direitos humanos no Brasil I: a produção da desigualdade e a relação entre estado e sociedade	OP	DIG	60h	60	-	-	4
UNIXXX	Educação Interprofissional e Direto à Saúde	OP	DIG	30	15	15	30	2

Atividades Acadêmicas Curriculares de Ementa Variável								
Código	**Título**	**Natureza**	**Tipo**	**Carga Horária**				**Créditos**
				Total	**Teórica**	**Prática**	**Distância**	
UNI083	Direitos Humanos e Políticas Públicas A	OP	DIG	30h	30h	-	-	2
UNI093	Direitos Humanos e Políticas Públicas B	OP	DIG	60h	60h	-	-	4
UNI110	Tópicos em Direitos Humanos – Perspectivas Contemporâneas A	OP	DIG	30h	30h	-	-	2
UNI111	Tópicos em Direitos Humanos – Perspectivas Contemporâneas B	OP	DIG	60h	60h	-	-	4
UNI136	Oficinas pedagógicas e de intervenção psicossocial em direitos humanos	OP	DIG	30h	30h	-	-	2
UNI189	Tópicos em Direitos Humanos C	OP	DIG	45h	45h	-	-	3
UNIXXX	Seminários em Direitos Humanos	OP	DIG	30h	30h	-	-	2

6.2 Ementas das Atividades Acadêmicas Curriculares

Título e Ementas das Atividades Acadêmicas Curriculares			
Código	**Título**	**CH**	**Ementa**
UNI084	Direitos humanos e lutas sociais	60h	Modernidade e direitos humanos; Direitos Fundamentais e direitos humanos; Direitos individuais e direitos coletivos; O sujeito de direitos: construção social e histórica; Movimentos sociais, luta de classes e luta por direitos; Relação entre movimentos sociais e Estado; Direitos Humanos: igualdade e diferença.
	Human rights and social struggles		Modernity and human rights; Fundamental rights and human rights; Individual rights and collective rights; The subject of rights: Social and historical construction; Social movements, class struggle and struggle for rights; Relationship between social movements and the State; Human rights: equality and difference.

UNI085	Direitos humanos e os instrumentos de proteção	60h	As três vertentes da proteção internacional: Direito Internacional dos Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: sistema universal e sistemas regionais: origem, principais instrumentos e diferenças entre os sistemas. Sistema Interamericano de Direitos Humanos: dinâmicas da Comissão e da Corte Interamericana e efeitos no âmbito interno dos Estados, ilustrados por casos de destaque. Sociedade Civil Global em prol dos Direitos Humanos. Conceito e princípios adotados por órgãos de proteção internacional. Problematização: Universalismo e Relativismo.
	Human rights and instruments of protection		The three strands of international protection: International Human Rights Law, International Humanitarian Law and International Refugee Law. International Human Rights Law: universal system and regional systems: origin, main instruments and differences between the systems. Inter-American System of Human Rights: dynamics of the Inter-American Commission and Court and effects on the domestic sphere of States, illustrated by outstanding cases. Global Civil Society for Human Rights. Concept and principles adopted by international protection bodies. Problematization: Universalism and Relativism.
UNI091	Práticas políticas e de intervenção para promoção dos direitos humanos	60h	Estratégias de articulação política (ativismo e mobilização, lobby, advocacy, assembleias, audiências públicas, etc.). O papel da Universidade: extensão universitária, intervenção psicossocial, pedagogia crítica e educação popular. Transdisciplinariedade e elaboração de projetos para direitos humanos.
	Political practices and intervention for the promotion of human rights		Strategies for political articulation (activism and mobilization, lobbying, advocacy, assemblies, public hearings, etc.). The role of the University: university outreach, psychosocial intervention, critical pedagogy and popular education. Transdisciplinarity and elaboration of projects for human rights.
UNI198	Direitos humanos no Brasil I: a produção da desigualdade e a relação entre estado e sociedade	60h	História da sociedade e cultura brasileira: produção das desigualdades de raça, classe, gênero, etc.; Os direitos humanos no Brasil: lutas por direitos e marcos regulatórios. A tensão entre público versus privado na implementação dos direitos humanos; Experiências Democráticas Contemporâneas.
	Human rights in Brazil I: the production of inequality and the relationship between State and society		History of Brazilian society and culture: production of inequalities of race, class, gender, etc.; Human rights in Brazil: struggles for rights and regulatory frameworks. The tension between public versus private in the implementation of human rights; Contemporary democratic experiences.
UNIXXX	Educação Interprofissional e Direito à Saúde	30h	Incentivo à colaboração e comunicação entre os estudantes das diversas áreas de conhecimento, priorizando o trabalho em equipes. Desenvolvimento de valores e ética para a concretização das práticas colaborativas no contexto do

			trabalho, com consequente impacto na segurança do paciente e qualidade do cuidado em saúde promovido pelos futuros egressos da Instituição. Análise dos papeis e responsabilidades dos diversos profissionais envolvidos no processo de cuidado e promoção da saúde numa perspectiva integral nos níveis de atenção em saúde.
	Interprofessional education and the right to health		Encouraging collaboration and communication between students from different areas of knowledge, prioritizing teamwork. Development of values and ethics for the implementation of collaborative practices in the context of work, with a consequent impact on patient safety and the quality of health care practiced by future graduates of the Institution. Analysis of the roles and responsibilities of the various professionals involved in the process of care and health promotion in an integral perspective at the levels of health care.
UNI083	Direitos Humanos e Políticas Públicas A	30h	Conteúdo variável
	Human rights and public policies A		Variable content
UNI093	Direitos Humanos e Políticas Públicas B	60h	Conteúdo variável
	Human rights and public policies B		Variable content
UNI110	Tópicos em Direitos Humanos – Perspectivas contemporâneas A	30h	Conteúdo variável
	Topics in Human Rights – Contemporary Perspectives A		Variable content
UNI111	Tópicos em Direitos Humanos - Perspectivas contemporâneas B	60h	Conteúdo variável
	Topics in Human Rights – Contemporary Perspectives B		Variable content
UNI136	Oficinas pedagógicas e de intervenção psicossocial em direitos humanos	30h	Essa disciplina consistirá de discussões e atividades promovidas em parceria com representantes de grupos, organizações e movimentos que atuam no campo dos direitos humanos. São previstas temáticas diversificadas, abrangendo desde aspectos da vida cotidiana, relações sociais, agendas públicas, etc.
	Pedagogic and psychosocial intervention workshops in human		This discipline will consist of discussions and activities promoted in partnership with representatives of groups, organizations and movements that work in the field of human

	rights		rights. Diverse themes are foreseen, covering aspects of everyday life, social relations, public agendas, etc.
UNI189	Tópicos em Direitos Humanos C	45h	Conteúdo variável
	Topics in human rights C		Variable content
UNIXXX	Seminários em Direitos Humanos	30h	Essa disciplina abarcará o conjunto de atividades acadêmicas que abordem temáticas correlatas à Formação Transversal em Direitos Humanos.
	Seminaries in human rights		This discipline will cover the set of academic activities that address topics related to Transversal Formation in Human Rights.

7. Integralização e certificação

Uma certificação de conclusão é concedida, pela Pró-Reitoria de Graduação, aos estudantes de graduação da UFMG por cursarem a Formação Transversal em Direitos Humanos. Para isso, é necessária a conclusão de pelo menos **300 horas-aula** cursadas nas Atividades Acadêmicas Curriculares que compõem a estrutura curricular.

O art. 44 das Normas Gerais de Graduação prevê que as Atividades que integram o núcleo específico da estrutura curricular dos cursos de graduação (obrigatórias e optativas) não podem ser utilizadas para a integralização do núcleo complementar, incluindo, portanto, as Formações Transversais. Sendo assim, orientamos que ao se matricularem, os estudantes de graduação verifiquem se as disciplinas escolhidas também fazem parte do núcleo específico de seu curso de graduação.

Por se tratarem de percursos formativos para a graduação, os estudantes de pós-graduação não recebem certificação específica das Formações Transversais, mas têm o registro das atividades cursadas no histórico acadêmico. As pessoas da comunidade externa recebem um comprovante de realização das atividades cursadas por meio de matrícula isolada.

Casos omissos neste projeto, serão analisados pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, com consulta à Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Direito Humanos e com observância às normas acadêmicas da UFMG.

8. Referências

ALVES, Adamo Dias; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; GOMES, David Francisco Lopes. *Constitucionalismo e Teoria do Estado: Ensaios de História e Teoria política*. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARANTES, E. M. M.*Direitos da criança e do adolescente: um debate necessário*. Psicologia Clínica. V. 24, n. I, p. 45-56, 2012.

BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto*. São Paulo: Scortecci, 2012.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos / Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Educação; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. 2007.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social:uma crônica do salário*. Trad. Iraci Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CAVALLARO, James L.; BREWER, Stephanie Erin. *O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano*. Sur, Rev. int. direitos human. [online]. 2008, vol.5, n.8, pp.84-95. ISSN 1806-6445. http://dx.doi.org/10.1590/S1806-64452008000100005.

CHESNAIS, Jean Claude. *A Violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção*. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, 4(1):53-69, 1999.

DELGADO, Gabriela Neves. *Direito fundamental ao trabalho digno*. São Paulo: LTr, 2006.

DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. Trad. de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FREAMON, Bernard K. *A blueprint for a center for social justice*. New Jersey: Seton Hall Law Review, v. 22, 1225 -1249, 1992. Disponível em: _____ Acesso em 27 jan. 2015.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra (Coleção Leitura), 1996.

GONÇALVES, H. S. *Infância e Violência no Brasil*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

GETSCHKO, Demi. *As origens do Marco Civil da Internet*. IN: LEMOS e LEITE, *Marco Civil da Internet*. São Paulo: Atlas, 2014.

GUIMARÃES, José Otávio Nogueira; PAIVA, Cláudia; GUERRA, Maria Pia (orgs). *Justiça de transição na América Latina: panorama 2015*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Rede Latino-Americana de Justiça de Transição, 2016.

LACLAU, Ernesto. *Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. V.1, n.2. São Paulo: ANPOCS, 1986.

LEMOS, Ronaldo. *O Marco Civil como símbolo do desejo por inovação no Brasil*. IN: LEMOS e LEITE (ed.), *Marco Civil da Internet*. São Paulo: Atlas, 2014.

MELLO JORGE, M.H.P. *Como Morrem Nossos Jovens*. In: *CNPD. Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas*. Brasília, 1998.

MEYER, Emilio Peluso Neder. *Ditadura e responsabilização: elementos para uma justiça de transição no Brasil*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.

MAPA da Violência. http://www.mapadaviolencia.org.br/

NEVEU, ÉRIK. *Sociologie des mouvements sociaux*. 5e éd., Paris: La Découverte, « Repères », 2011, 128 pages. Disponível em: <http://www.cairn.info/sociologie-des-mouvements-sociaux--9782707169358.htm>

OSORIO, Letícia Marques. *O direito à moradia comodireito humano*. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). *Direito à moradia adequada: o que é, para quem serve, como defender e efetivar*. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 39-68.

PETERKE, Sven; RAMOS, André de Carvalho. *Manual prático de direitos humanos internacionais*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, p. 71, 2009.

POLIDO, Fabricio B.P. *Direito Processual Internacional e o Contencioso Internacional Privado*. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2013.

RAUCHBACH, Rodrigo Thomasi; PERETTI, Clélia. *Práticas e representações sociais de promoção e defesa dos direitos humanos no brasil*. Curitiba: Caderno Teológico da PUCPR, 2015.

REÁTEGUI, Felix (org.). *Justiça transicional: manual para a América Latina*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministérioda Justiça; Nova Iorque: International Center for Transitional Justice, 2011.

REKOSH, Edwin, BUCHKO; Kyra A.; TERZIEVA, Vessela (organizadores). *PURSUING THE PUBLIC INTEREST A Handbook for Legal Professionals and Activists.* New York:Columbia Law School.2001. Disponível em:_____. Acesso em: 10 jun. 2015.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I.; NAIF, L.; BAPTISTA, R. *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SOUZA, Jessé (Org.). *A invisibilidade da Desigualdade Brasileira*. Belo Horizonte: ED. UFMG, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução nº 06/2014, de 27 de maio de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução nº 19/2014, de 07 de outubro de 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução nº 09/2015, de 07 de julho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DEMINAS GERAIS. Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais. Resolução nº 09/2016, de 31 de maio de 2016.

9. Anexos:

Os documentos anexos foram apresentados, separadamente, em um arquivo no formato Excel/LibreOffice, composto pelos seguintes quadros detalhados:

- Anexo 1 - Estrutura curricular detalhada;
- Anexo 2 - Quadro de integralização;
- Anexo 3 - Detalhamento da oferta de Atividades Acadêmicas Curriculares com carga horária a distância;
- Anexo 4 – Anuência Departamental